

VOTO DE PESAR Nº 03/2026

Senhor Presidente,

O Vereador, abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a Casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, vem propor **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Lindalva Barbosa da Silva**, ocorrido na manhã do dia 28 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Com profundo pesar registramos o falecimento da senhora Lindalva Barbosa da Silva, mãe do policial militar Jocenildo Barbosa, esposo da vereadora Isaura Barbosa. Dona Lindalva encontrava-se internada há cerca de dois meses no Hospital de Trauma, na cidade de João Pessoa, onde lutava bravamente contra problemas de saúde.

Sua partida deixa um legado de amor, dedicação à família e exemplo de força diante das adversidades. Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com sua presença marcante. Que este voto represente o reconhecimento desta Casa Legislativa e o abraço solidário do povo de Guarabira à família enlutada.

Sala das sessões, 2 de março de 2026.

Nal Fernandes
Vereador